



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2016

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO DESTINADO PARA ADMISSÃO, DE SERVIDORES PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. SÉRGIO LUÍS THEISEN, no uso de suas atribuições, com base nas Leis Municipal nº 881/2005 e 1.140/08, Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Concurso Para Emprego Público destinado para contratação/admissão, de servidores para o quadro da administração direta do município, sob o Regime da CLT, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Concurso Para Emprego Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Concurso Para Emprego Público do Município de São João Do Oeste - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.2. O presente CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO é válido pelo prazo de 02 (dois) anos contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por até igual período.

1.3. As provas serão realizadas na modalidade OBJETIVA.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Médico Clínico Geral - ESF	02	R\$ 12.482,37 (Ref. 40h)	20/40h/ semanais	Portador de certificado de conclusão de curso superior de Medicina e registro no respectivo órgão de classe - CRM.	Objetiva

2. DAS INSCRIÇÕES



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

2.1. As inscrições para o CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO poderão ser efetuadas pela INTERNET, PRESENCIAL/ON LINE ou VIA POSTAL, no período das 08horas do dia 08/07/2016 às 23h59min do dia 09/08/2016.

3. DAS PROVAS

3.1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 22/10/2016, às 14h30min, nas dependências do Centro Educacional São João do Oeste, sito à Rua Encantado, 353 – Centro, Município de São João do Oeste – SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de São João Do Oeste - SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 13h30min.

3.3. O fechamento dos portões será às 14h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. Após o fechamento dos portões o candidato deverá dirigir-se imediatamente a sala de realização das provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame e o Município de São João Do Oeste – SC não se responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassados pelos fiscais.

3.5. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após as 14h20min.

3.6. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h30min.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br

São João do Oeste – SC, 07 de julho de 2016.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal